**DECRETO N º6.053/PMMA/2023.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS – SENHOR ROMERIO AVANCINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, o Sr. **ROMERIO AVANCINI,** matrícula nº 996, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS**, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2016 e demais legislação em vigor, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15 de junho de 2023.

**Art. 2º.** A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeado, será a constante do Anexo I, Nível II, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 15 de junho de 2023.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**
Prefeito Municipal

**KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW**
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 27/06/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003